

Para a Colónia de Santa Cruz do Bispo:

1 capelão	900\$00
1 assistente social	800\$00
1 auxiliar social	600\$00

Colónia Penal Agrícola António Macieira

1 capelão	900\$00
1 assistente social	800\$00
1 auxiliar social	600\$00

Direcção Geral dos Serviços Prisionais, 16 de Abril de 1937.—O Director Geral, *Augusto de Oliveira*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA
**11.ª Repartição da Direcção Geral
da Contabilidade Pública**
Decreto n.º 27:656

Com fundamento no disposto no § 1.º do artigo 17.º do decreto com força de lei n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, e no artigo 37.º do decreto n.º 18:381, de 24 de Maio de 1930;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. É autorizada no orçamento do Ministério do Comércio e Indústria em vigor no corrente ano económico de 1937 a seguinte transferência de verba:

CAPÍTULO 3.º**Direcção Geral de Minas e Serviços Geológicos***Despesas com o material:***Artigo 27.º—Material de consumo corrente:**

Do n.º 3) «Diversos não especificados, incluindo artigos de expediente e encadernações, assinatura de jornais e outras publicações, compra de livros indispensáveis ao serviço, pequenas reparações eventuais, etc.»	1.500\$00
--	-----------

Para o n.º 2) «Impressos» 1.500\$00

Este decreto foi registado na Direcção Geral da Contabilidade Pública, nos termos da parte final do artigo 37.º do decreto n.º 18:381, de 24 de Maio de 1930.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 20 de Abril de 1937.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA—*António de Oliveira Salazar*—*Pedro Teotónio Pereira*.